



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 562 – Itajá/RN, 13 de Junho de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 231/2017

Itajá/RN, 13 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 1 (um) diária, sendo valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor **ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia 13 de junho de 2017, se deslocar ao Escritório RJ Assessoria à Municípios LTDA - Natal/RN, cuja saída está programada às 5h, com retorno previsto para 17h do mesmo dia, com o objetivo de tratar de diversos assuntos referente ao município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

### LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 011005/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.**

O Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n. 024/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a CHAMADA PÚBLICA Nº. 011005/2017, cujo certame se deu às 10h do dia 13/06/2017, sagrou os seguintes interessados: José Nazareno de Souza, CPF: 638.786.154-34 nos Itens 1 e 4; Gilson Silva de Araújo, CPF: 033.563.694-23 nos Itens 1, 5, 7 e 8; Antônio Segundo da Silva, CPF: 029.245.294-25, nos Itens 2, 3 e 5, vencedores dos itens que participaram deste certame. haja vista que nenhum interessado cotou o preço para o Item 6, declaramos o mesmo DESERTO.

Itajá/RN, 13 de junho de 2017.

Newton Carlos Lopes Alves  
Presidente da CPL

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO